



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022

RETIFICAÇÃO 002

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, promover adequações do edital de Processo Seletivo nº 007/2022.

Torna público a retificação ao Edital nos seguintes termos:

1. O ANEXO III - Conteúdo Programático Para Todas As Funções;

ONDE SE LÊ:

3.1 Conhecimentos Gerais/Atualidades: Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do Município. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município. Ecologia e meio ambiente.

LEIA-SE:

3.1 Conhecimentos Gerais/Atualidades: Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de São Paulo e do Município. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município. Ecologia e meio ambiente.

2. Os demais itens permanecem inalterados

Fernandópolis/SP, 18 de novembro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal